



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1355

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ampliar o Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica SESFV - ON GRID existente, com aquisição de novos módulos, mais um painel e inversor, além de todo material necessário para a referida ampliação, para atender suas necessidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: SILVANA EDINEUSA GALLONI MARTINS, empresa inscrita no CNPJ sob nº 38.713.295/0001-16.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$. 13.875,98 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 03 de junho de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -